

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01359 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1.172 DE 2020.
- LEI MUNICIPAL N.º 624, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 339, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO N° 124/2020 ALTERAÇÃO QDD. DECRETO FINANCEIRO N° 125/2020. DECRETO EXTRAORDINÁRIO Nº 126/2020. DECRETO EXCESSO N° 127/2020.

•	 DECRETO № 1.173/2020"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS 	NAS UNIDADES
	DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."	

Decreto



DECRETO Nº 1.172/2020

"Exonera os servidores que abaixo indica, e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n.ºs 431 e 432/2010 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam exonerados, a partir de 30 de novembro de 2020, os servidores municipais ocupantes dos cargos comissionados abaixo indicados:

I – Unidades de Ensino de Grande Porte (símbolo DE1):

- a) Dalva Maria Cardoso de Araújo (Escola Municipal João Borges de Sá); e
- b) <u>Alane Tamires Gonçalves da Silva</u> (Escola Nossa Senhora do Perpétuo Socorro Caldeirão da Serra).

II - Unidades de Ensino de Médio Porte (símbolo DE2):

- a) Rosiane de Souza Silva (Escola Municipal Santo Antônio Povoado Sítio do Tomás); e
- b) <u>Jerfersson Cardoso Rodrigues</u> (Escola Municipal Izaura Edvirgens Cardoso Povoado de São Paulo).

III - Unidades de Ensino de Pequeno Porte (símbolo DE3)

- a) Maria Lucia de Souza (Escola Municipal Santo Antônio Povoado de Caratacá);
- b) Karine de Souza Neves Ferreira (Escola Municipal Padre Gregório Fazenda Santana); e,
- c) Evaneide Ferreira Carvalho (Escola Municipal Maria José Menezes Sede); e
- <u>d) Elaine Barbosa dos Santos Dantas</u> (Escola Municipal Senhor do Bonfim Povoado de Poço do Vieira).

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1707 - 1938– E-mail: <u>gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br</u> CNPJ – 13.698.758/0001-97



Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/11/2020, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 08 de dezembro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1707 - 1938– E-mail: <u>gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br</u> CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Lei



Lei Municipal n.º 624, de 11 de dezembro de 2020

"Altera os dispositivos da Lei nº 339, de 05 de setembro de 2007, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, em consonância com os dispositivos da legislação municipal e federal atinente à matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 2º para incluir os incisos XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, contendo a seguinte redação:

"Art. 2° (...)"

XXIII – Examinar matéria em tramitação na administração pública municipal, que envolva a questão de saneamento básico, a pedido do Poder Executivo;

XXIV – Propor e incentivar ações de caráter informativo e educativo para a formação da consciência pública, visando à salubridade ambiental;

XXV – Estabelecer critérios para a declaração de áreas críticas, de risco sanitário e de ameaça à saúde pública;

XXVI – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos contratos de concessão dos serviços de saneamento:

XXVII – Articular-se com outros conselhos existentes no Município e no Estado com vistas à implementação do Plano Diretor de Saneamento do Município.

"Parágrafo único (...)".

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 11 de dezembro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas

Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Telefaxes: (74) 3673-1938/1707 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Decreto



DECRETA:

ETO FINANCEIRO Nº 124/20 de Dezembro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 602, de 26 de Junho de 2019.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 7 de Dezembro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA

C N P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

Decreto N.º 000124/20 ANEXO ÚNICO ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade Classificação Funcional Programática / Ação		N	Natureza Despesa		Alteração	
		Grupo/	Deta	lhamento	(Em l	R\$)
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
07.00	SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT	O E FINANÇAS			5.422,51	5.422,51
07.07	SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT	O E FINANÇAS			5.422,51	5.422,51
04.122.008.2	2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRA	AÇÃO, PLANEJAMEN	TO E FIN		5.422,51	5.422,51
		3.3.90	30	0.1.00.00	5.422,51	0,00
		3.3.90	40	0.1.00.00	0,00	5.422,51
				Total do Grupo:	5.422,51	5.422,51
9.00	SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SE	RV PÚBLICOS			100,00	100,00
09.09	SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SE	RV PÚBLICOS			100,00	100,00
5.452.013.2	2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRA	ESTRUTURA, TRANS	P E SER'		100,00	100,00
		3.3.90	30	9.2.24.244	100,00	0,00
		3.3.90	30	0.1.00.00	0,00	100,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
11.00	SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZEF	RE JUVENTUDE			2.404,00	2.404,00
1.15	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				2.404,00	2.404,00
2.368.020.2	2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCO	DLAR			2.404,00	2.404,00
		3.3.90	30	9.2.15.159	0,00	2.404,00
		3.3.90	30	9.2.15.160	2.404,00	0,00
				Total do Grupo:	2.404,00	2.404,00
2.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				2.300,00	2.300,00
2.16	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				2.300,00	2.300,00
0.122.022.2	2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUI	NDO MUNICIPAL SAÚ	DE		2.200,00	2.200,00
		3.3.90	14	6.1.02.15	0,00	1.486,40
		3.3.90	30	6.1.02.15	2.000,00	200,00
		3.3.90	30	9.2.23.223	100,00	0,00
		3.3.90	39	6.1.02.15	0,00	513,60
		3.3.90	39	9.2.23.223	100,00	0,00
				Total do Grupo:	2.200,00	2.200,00
0.302.022.2	2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPA				100,00	100,00
		3.3.90	14	6.1.02.15	0,00	100,00
		3.3.90	39	9.2.23.223 Total do Grupo:	100,00 100,00	0,00 100,00
				iotal do Grapo.		
3.00	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CO				1.579,94	1.579,94
13.13	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CO				1.195,94	1.195,94
08.244.026.2	2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DE				1.195,94	1.195,94
		3.3.90	14	0.1.00.05	0,00	35,00
		3.3.90	30	0.1.00.05	849,33	346,61
		3.3.90	39	0.1.00.05	346,61	814,33
				Total do Grupo:	1.195,94	1.195,94
3.17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA		·		384,00	384,00
8.244.026.2	2.037 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BO				384,00	384,00
		3.3.90	30	9.2.29.350	0,00	138,00
		3.3.90	36	9.2.29.350	384,00	0,00



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

Decreto N.º 000124/20 ANEXO ÚNICO ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade Classificação Funcional Programática / Ação		Natureza Despesa		Alteração		
		Grupo/	Deta	lhamento	(Em F	₹\$)
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
13.00	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COM	MBATE À POBREZA			1.579,94	1.579,94
13.17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					384,00	384,00
08.244.026	i.2.037 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOI	LSA FAMÍLIA E CAD	SA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO		384,00	384,00
		3.3.90	39	9.2.29.350	0,00	246,00
				Total do Grupo:	384,00	384,00
		TOTAL GERAL			11 806 45	11 806 45

Lindomar de Abreu Dantas Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA

08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

ETO FINANCEIRO Nº 125/20 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000615/19 de 20 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO A VIOLENCIA		
08.08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA		0.000.00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.144-0.1.00 - Material de Consumo (89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.182-0.1.00 - Material de Consumo		2.999,90 17.700,00
(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.182-0.1.00 - Material de Consumo		81.059,00
(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.182-0.1.00 - Material de Consumo		963,22
(100) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.188-0.1.00 - Material de Consumo		4.479,89
	Total da Unidade:	107.202,01
09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS		
09.09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLIC	os	
(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Material de Consumo		100,00
(127) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.046-9.2.24 - Indenizações e Restituiç	ões	436, 25
(286) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.24 - Material de Consumo		100.000,00
	Total da Unidade:	100.536,25
11 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDI	E	
11.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
(74) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-7.1.01 - Material de Consumo		6.870,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-7.1.01 - Outros Serviços de Tercei	ros - Pessoa Jurídica	550,00
	Total da Unidade:	7.420,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
(23) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-9.2.14 - Outros Serviços de Tercei	ros - Pessoa Jurídica	7.700,00
(39) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.013-6.1.02 - DIÁRIAS - CIVIL		1.500,00
(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-6.1.02 - Material de Consumo		64.957,39
(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-6.1.02 - Material de Consumo		200,00
(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-6.1.02 - Material de Consumo (62) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.014-6.1.02 - DIÁRIAS - CIVIL		10.633,40 100,00
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0.1.02 - DIAKNAS - CIVIL		100.000,00
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-9.2.14 - Material de Consumo		16.280,76
(172) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-9.2.23 - Material de Consumo		100.000,00
(173) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-9.2.23 - Outros Serviços de Terce	eiros - Pessoa Jurídica	42.381,98
(174) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-9.2.23 - Outros Serviços de Terce		200.000,00
	Total da Unidade:	543.753,53
12.21 - CONSÓRCIO INTERF. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZE	IRO	
(164) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.196-6.1.02 - RATEIO PELA PARTICIF	PAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.484,17
(165) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.196-6.1.02 - RATEIO PELA PARTICIF	-	1.959,17
	Total da Unidade:	7.443,34
13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POR	BREZA	
13.13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À F	POBREZA	
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0.1.00 - Material de Consumo		11.099,73
	Total da Unidade:	11.099,73
13.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
(35) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-9.2.29 - Material de Consumo		8.942,08
(88) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-8.2.28 - Material de Consumo		3.500,00

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Página: 1/5



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

13.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(103) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

> Total da Unidade: 12.942,08 Total Suplementação: 790.396.94

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-0.1.00 - Material de Consumo	2.000,21
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	856,47

Total da Unidade: 3.356,68

07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS 07.07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Material de Consumo	6.355,70
(49) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Serviços de Consultoria	6.100,00
(50) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	320,00
(51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.392,84
(52) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	614, 27
(52) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	963, 22
(59) 3.3.90.47.00.00.00.00.00.002-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	19.000,00
(67) 4.6.90.71.00.00.00.00.00.001-0.1.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.363,66

Total da Unidade: 59.109,69

08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA 08.08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.144-0.1.00 - Material de Consumo	1,500,00
(77) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.144-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00
(84) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.182-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1.591,91
(85) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.182-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2, 333, 33
(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.182-0.1.00 - Material de Consumo	718,39
(90) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.182-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.175,00

Total da Unidade:

09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS 09.09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

(105) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-9.2.24	- Obras e Instalações		100.000,00
$(114)\ 3.1.90.11.00.00.00.00.2.0460.1.00$	- Vencimentos e Vantagens Fixa:	s Pessoal Civil	5.000,00
$(119)\ 3.3.90.30.00.00.00.00.2.0460.1.00$	- Material de Consumo		15.226,12
$(123)\ 3.3.90.39.00.00.00.00.2.0460.1.00$	- Outros Serviços de Terceiros -	Pessoa Jurídica	3.116,23
$(123)\ 3.3.90.39.00.00.00.00.2.0460.1.00$	- Outros Serviços de Terceiros -	Pessoa Jurídica	8.774,76
$(123)\ 3.3.90.39.00.00.00.00.2.0460.1.00$	- Outros Serviços de Terceiros -	Pessoa Jurídica	2.999,90
$(279)\ 4.4.90.51.00.00.00.00.2.109-9.2.24$	- Obras e Instalações		436, 25
$(286)\ 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.24$	- Material de Consumo		100,00

Total da Unidade:

Página: 2/5



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
11.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(58) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.028-7.1.01 - Contratação p/ Tempo determinado (60) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-7.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	550,00 6.870,00
Total da Unidade:	7.420,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(6) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-9.2.23 - Obras e Instalações	100.000,00
(6) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-9.2.23 - Obras e Instalações	42.381,98
(6) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-9.2.23 - Obras e Instalações	200.000,00
(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-6.1.02 - Material de Consumo	420,00
(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-6.1.02 - Material de Consumo	9.279,40
(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-6.1.02 - Material de Consumo	1.500,00
(21) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	786, 11
(46) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.013-6.1.02 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.800,00
(55) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.014-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	4.934,43
(62) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.014-6.1.02 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-6.1.02 - Material de Consumo	18.645,85
(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-6.1.02 - Material de Consumo	1.354,00
(67) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	246,33
(80) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.859,48
(109) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	1. 264, 12
(111) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(111) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.704,10
(111) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4,300,00
(124) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-6.1.02 - Material de Consumo	10.388,71
(124) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-6.1.02 - Material de Consumo	106,00
(130) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400,00
(143) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	566,70
(147) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.193-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12,26 3,525,24
(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.193-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.193-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.193-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,959,17 42 6,35
(146) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.193-6.1.02 - Outros Serviços de Tercerros - Pessoa Juntica (150) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.193-6.1.02 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	31.139,00
(150) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.193-0.1.02 - Despesas de Exercicios Americies (oditas que nao (157) 3.3.90.39.00.00.00.00.02.019-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.379,01
(169) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.014-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente	2.518,63
(172) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-9.2.23 - Material de Consumo	100,00
(173) 3.3.90.39.00.00.00.00.02.013-9.2.23 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(174) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-9.2.23 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Total da Unidade:	551.196,87
13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	
13.13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.860,00
(122) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.035-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	194,48
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	742,85
· ·	
Total da Unidade:	10.797,33
13.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(90) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-9.2.29 - Material de Consumo	3.906,12
(92) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-9.2.29 - Material de Consumo	344,00
(100) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.085-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	302,40
Página: 3/5	

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA 13.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(101) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-8.2.28 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.320,95
(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-8.2.28 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139,95
(103) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,35
(105) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	990,00
(117) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.123-9.2.29 - Material de Consumo	356,45
(149) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-8.2.28 - Material de Consumo	1.787,00
(151) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.038-9.2.29 - Subvenções Sociais	3.345,16
(151) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.038-9.2.29 - Subvenções Sociais	500,00

Página: 4/5



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA 13.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(159) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-8.2.28 - Contratação p/ Tempo determinado

252,10

Total da Unidade:

13.244,48

Total Anulação:

790.396,94

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabin ete do(a) Prefeito(a), 7 de Dezembro de 2020.

Poducão

Lindomar de Abreu Dantas Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

		Adição	Redução
Fonte: 0.1.00		118.401,74	118.301,74
Fonte: 6.1.02		84.834,13	84.534,13
Fonte: 7.1.01		7.420,00	7.420,00
Fonte: 8.2.28		3.500,00	3.500,00
Fonte: 9.2.14		123.980,76	123.980,76
Fonte: 9.2.23		342.381,98	342.681,98
Fonte: 9.2.24		100.436,25	100.536,25
Fonte: 9.2.29		9.442,08	9.442,08
	Total:	790.396,94	790.396,94

Página: 5/5



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

DECRETO FINANCEIRO Nº 126/20 de dezembro de 2020

Abre crédito extraordinário para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE UAUÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, § 3°, da Constituição Federal, e os arts 41, inc. III e 44 da Lei nº 4.320/64,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar, no âmbito municipal, medidas urgentes para atenuar os efeitos pandemia do coronavírus na saúde pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID- 19);

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nºs 1.059/2020 e 1.069/2020, que decretou Estado de Calamidade Pública no Município de Uauá em decorrência da pandemia do coronavírus, devidamente reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia através de publicação no Diário Oficial, Edição nº 22.879 do dia 09 de abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no âmbito do Poder Executivo, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 615/2019, Crédito Extraordinário no valor de R\$ 98.816,70 (noventa e oito mil e oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos), destinado a custear despesas relacionadas ao enfrentamento do coronavírus com as seguintes discriminações:

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orcamentária: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial **Programa:** 0022 – DESENVOLVIMENTO DA SAUDE MUNICIPAL

Atividade: 2.297 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Grupo de Despesa: 31 – APLICAÇÕES DIRETAS

Modalidade: 90-APLICACÕES DIRETA

Elemento: 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 97.136.70



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

Unidade Orçamentária: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0014 – FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DA SEGURANÇA MUNICIPAL **Atividade:** 2.298 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETA

Elemento: 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

Social – FNAS

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 1.680.00

Art. 2º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito extraordinário indicado no art. 1º decorrerão de anulação de créditos consignados na Lei Orçamentária vigente no valor de R\$ 98.816,70 (noventa e oito mil e oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos), conforme indicados no Anexo Único deste decreto.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

LINDOMAR DE ABREU DANTAS

Prefeito Municipal



CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO Decreto N.º 126/20 ANEXO ÚNICO

(F. SF., P. P/A) (Supl.) Recursos (Em R\$) (Em R\$ 2.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 2.12.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.1.20 97.136,70 97.13 10.302.022.2.297 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) 3.1.90 97.136,70 97.13 11 92.14.117 97.136,70 97.13 3.3.90 92.14.117 - 97.13 2.13.00 SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA 2.13.17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.50 1.68 08.244.026.2.038 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE MÉDIA COMPLEXIDADE 3.3.50 43 9.2.29358 - 1.27 08.244.014.2.298 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) 3.3.90 1.680,00 440	SECRETARIA / ÓRG	ÃO / UNIDADE	Naturez	za Despes	а	(Art. 1°)	(Art. 2°)
(F. SF., P. P/A) (Supl.) Recursos (Em R\$) (Em R\$ 2.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 2.12.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.13.00 97.136,70 97.13 3.1.90 97.136,70 97.13 11 9.2.14.117 97.136,70 97.13 3.3.90 92.14.117 - 97.136,70 2.13.00 SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA 2.13.17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90 92.14.117 - 97.136,70 97.13 3.3.90 92.14.117 - 97.136,70 97.13 3.3.90 92.14.117 - 1.680,00 1.68 3.3.90 92.14.117 - 1.680,00 1.68 3.3.50 92.29358 - 1.27 3.3.50 92.29358 - 1.27 3.3.50 92.29358 - 1.27 3.3.50 92.29358 - 1.27 3.3.50 92.29358 - 1.27 3.3.50 92.29317 - 44	Projeto / Atividade		Grupo/	Detalha	mento		
. 2.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE . 2.12.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE . 10.302.022.2.297 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) 3.1.90 97.136,70 97.13 97.136,70 97.136,70 97.136,70 97.136,70 97.136,70 97.136,70 97.136,70 97.136,70 97.136,70 97.136,70 3.3.90 92.14.117 97.136,70 3.3.90 - 97.136,70 3.3.90 11 92.14.117 97.136,70 97.	Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte	REFORÇO	ANULAÇÃO
. 2.12.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.022.2.297 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) 3.1.90 11 9.2.14.117 97.136,70 11 9.2.14.117 97.136,70 3.3.90 2.13.00 SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA 2.13.17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.026.2.038 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE MÉDIA COMPLEXIDADE 3.3.50 3.3.50 4.2.2.3.50 4.3.3.50 4.3.3.50 4.4.014.2.298 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) 3.3.90	(F . SF P . P/A)		(Supl.)		Recursos	(Em R\$)	(Em R\$)
. 2.12.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.022.2.297 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) 3.1.90 11 92.14.117 97.136,70 11 92.14.117 97.136,70 3.3.90 2.13.00 SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA 2.13.17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.026.2.038 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE MÉDIA COMPLEXIDADE 3.3.50 3.3.50 4.1.27 4.3 92.29.358 - 1.2 08.244.014.2.298 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) 3.3.90							
10.302.022.2.297 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) 3.1.90 97.136,70 97.136,70 97.136,70 97.136,70 97.136,70 11 92.14117 97.136,70	. 2.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				97.136,70	97.136,70
3.1.90 97.136,70 97.136,70 11 92.14.117 97.136,70 11 92.14.117 97.136,70 97.	. 2.12.16					97.136,70	97.136,70
11 92.14117 97.136,70	10.302.022.2.297	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)				97.136,70	97.136,70
3.3.90 3			3.1.90			97.136,70	-
30 92.14117 - 97.1				11	9.2.14.117	97.136,70	-
. 2.13.00 SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA . 2.13.17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.026.2.038 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE MÉDIA COMPLEXIDADE 3.3.50 - 1.27 43 9.2.29.358 - 1.2 08.244.014.2.298 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) 3.3.90 1.680,00 44 30 9.2.29.117 - 44			3.3.90			-	97.136,70
. 2.13.17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.026.2.038 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE MÉDIA COMPLEXIDADE 3.3.50 - 1.27 08.244.014.2.298 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) 3.3.90 - 1.680,00 40 3.3.90 - 1.680,00 40 3.3.90 - 1.680,00 40				30	9.2.14.117	-	97.136,70
08.244.026.2.038 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE MÉDIA COMPLEXIDADE - 1.27 3.3.50 43 9.2.29.358 - 1.2 08.244.014.2.298 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) 3.3.90 1.680,00 40 3.0 9.2.29.117 - 44	. 2.13.00	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA				1.680,00	1.680,00
3.3.50	. 2.13.17					1.680,00	1.680,00
43 9.2.29.358 - 1.2	08.244.026.2.038	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE MÉDIA COMPLEXIDADE				-	1.270,01
08.244.014.2298 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) 1.680,00 40 3.3.90 1.680,00 40 30 9.2.29.117 - 4			3.3.50			-	1.270,01
3.3.90 1.680,00 40 30 9.2.29.117 - 4				43 9.2.29.358		-	1.270,01
30 9.2.29.117 - 4	08.244.014.2.298	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)				1.680,00	409,99
			3.3.90			1.680,00	409,99
39 9.2.29.117 1.680,00						-	409,99
				39	9.2.29.117	1.680,00	-
TOTAL GERAL 98.816,70 98.81			TOTAL	GERAL		98.816,70	98.816,70

Gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2020

LINDOMAR DE ABREU DANTAS

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

DECRETO FINANCEIRO Nº 127/20 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei n° 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1°, inc. II e com o § 3°, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8°, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente n° 000615/19 de 20 de DEZEMBRO de 2019, no seu Art.5°. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0023.2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

31901100000000 - 9.2.14.51 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

10.301.0023.2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

33903900000000 - 9.2.14.50 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.302.0022.2.012 - MANUT. DAS AÇÕES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR

3390390000000 - 9.2.14.58 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12.000,00 **325.000,00**

300.000,00

13.000,00

 Total da Unidade:
 325.000,00

 Total Suplementação:
 325.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 9.2.14

325.000,00

Total:

325.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 7 de Dezembro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas Prefeito Municipal

Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

100

- 1																		
					DEMONS	IRATIVO DE	DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2020	RRECADAÇÃO DA RECEITA POR PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2020	RECEITA P SEITA EM 2	OR FONTE 020	DE RECUR	SOS						
							REALIZADO						PROJEÇÃO	TOTAL				
	Descrição	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	OHNOC	ЭПГНО	AGOSTO	SETEMBRO	оптивно	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2020 (B)	DIFERENÇA (C)=A-B	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C
Recursos	Recursos Ordinários - Tesouro	1.895.014,73	2.788.546,89	1.983.077,24	1.854.734,27	1.923.710,16	2.623.752,62	3.401.821,97	2.162.976,38	2.303.406,03	2.412.741,22	2.323.754,86	4.067.523,85	29.741.060,22	30.847.400,00	(1.106.339,78)		(1.106.33
3eceitas	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	45,64	4,04	1,84	0,45	0,48	1,56	1,49	0,18	0,28	0,29	0,24	24,99	81,48	1.000,00	(918,52)		.6)
Receitas e	Receilas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	3,53	4,27	14,19	5,65	29'9	2,78	1,19	1,98	1,06	06,0	0,20	164,98	206,80	2.000,00	(1.793,20)		(1.78
NDE - S	FNDE - Salário Educação	88.411,73	46.999,61	35.720,97	39.810,55	32.157,42	35.903,33	34.127,25	35.000,59	37.981,82	36.778,18	42.338,42	60.356,49	525.586,36	732.000,00	(206.413,64)		(206.4
3ecurso V	Recurso Vinculado LC 173/20						87.770,18	87.770,18	87.778,48	86.661,04	1,95	0,43		349.982,26		349,982,26	351.080,72	(1.08
CBA - F	FCBA - FUNDO DE CULTURA	0,62	0,44	0,45	0,25	0,28	0,25	0,19	0,07	90'0	90'0	90'0	505,67	508,39	19.600,00	(19.091,61)		(19.0)
ransferé	Transferência de Recursos do SUS	341.936,62	462.064,11	477.855,45	1.181.721,73	491.401,84	552.395,14	651.455,93	2.314.986,39	787.696,68	537.219,66	682.097,57	630.005,44	9.110.836,56	5.438.400,00	3.672.436,56	3.642.663,13	7.62
ransfer	Transferências de Recursos do FNDE	140,00	46,509,50	121.361,98	179,547,20	174.253,17	89.651,92	87.712,55	87.651,53	87.641,44	87.663,93	216.626,12	210.252,16	1.389.011,50	3.650.300,00	(2.261.288,50)		(2.261.24
DE-C	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	6,495,41	1,56	0,35	5.738,29	0,19	0,16	3.684,54	0,54	0,32	5.451,73	9,01	12,21	21.394,31	41.000,00	(19.605,69)		(19.6
3ecurs os	Recursos FUNDEB 60%	1.170.725,47	1.023.305,44	803.588,98	1.019.887,49	749.906,44	715.926,14	806.534,38	824.652,88	871.704,73	902.855,98	991.964,19	219.425,25	10.100.477,37	17.519.200,00	(7.418.722,63)		(7.418.7)
3ecursos	Recursos FUNDEB 40%	780.483,54	682.203,59	535.725,91	679.924,99	499.609,88	477.503,47	537.819,51	549.829,89	581.152,14	601.906,43	661.327,78	146.283,57	6.733.770,70	2.532.100,00	4.201.670,70		4201.6
ranferênc	Tranferências de Convênios - Educação	0,83	69'0	09'0	0,34	0,37	0,34	06'0	0,10	0,07	60'0	60'0	0,34	4,06	5.000,00	(4.995,94)		(4.9)
ransferê	Transferências de Convênios – Saúde	412,19	291,76	296,31	20.168,30	186,58	165,36	122,93	51,19	29,36	40,66	38,42	165,36	21.968,42	1.920.000,00	(1.898.031,58)		(1.898.03
ransterê	Transferências de Corvênios - Outros	84,50	109,66	1.470,36	1.143,96	175.286,36	43,48	335,62	203,87	140,29	91.375,64	91.344,39	281.868,37	643.406,50	1.564.000,00	(920.593,50)		(920.58
ransferê	Transferências de Recursos do FEAS	29,64	15,81	14,80	41,587,52	17,49	10,23	5,58	10.393,73	66'0	11,114,61	1,95	21.108,67	84.301,02	133.100,00	(48.798,98)		(48.73
ransferê	Transferências de Recursos do FNAS	21.808,47	18.043,97	97.549,73	90.486,29	256.177,64	217.422,97	51.369,46	175.436,23	217.199,46	65.347,55	34.348,14	19.962,00	1265.151,91	1.164.300,00	16,128,001	100.000,00	18
ES - Fu	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	0,02		10,01									47,62	47,65	1.000,00	(952,35)		16)
3 oyalfies.	Royalfies/ Fundo Especial	32.459,28	35.254,69	35.970,25	28.505,98	109.946,82	21.169,48	24.112,89	42.040,37	42.086,87	39.923,47	32.579,51	31.608,03	475.657,64	369.600,00	106.057,64	90.000,00	16.04
ransferé	Transferência Especial da União							400.000,00						400.000,00		400,000,00	400.000,00	
Vienação	Alienação de Bens								2.820,21					2.820,21	60,000,00	(57.179,79)	٠	(57.1)

Diário Oficial do **Município** 019

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



DECRETO Nº 1.173/2020

"Dispõe sobre a prorrogação da suspensão das atividades educacionais nas unidades de ensino da rede municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando os termos dos Decretos Municipais nº 1.059/2020, 1.066/2020 e 1.069/2020, que declararam a situação de emergência e calamidade em saúde pública no âmbito do município de Uauá/BA, em razão da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Estadual nº 19.669 de 30 de Abril de 2020, que altera o Decreto Estadual Nº 19.586 de 27 de Março de 2020 e determina a prorrogação da suspensão das atividades letivas nas unidades de ensino públicas e particulares em todo território do Estado da Bahia:

Considerando a necessidade de dar continuidade as medidas de prevenção já adotadas no âmbito do município, com o fito de resguardar a saúde da população, por conta da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19),

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada, até o dia 31 de dezembro de 2020, a suspensão das atividades educacionais presenciais nas creches e escolas da rede municipal.

Parágrafo único. A prorrogação estabelecida no caput aplica-se também aos demais estabelecimentos de ensino sediados neste município.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 10 de dezembro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas

Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia Tels.: (74) 3673-1938/1707 - E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br CNPJ - 13.698.758/0001-97